



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-0002

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Assessoria em Licitações, Gerência e Fiscalização de Contratos à luz da Lei nº 14.333/2021 e suas respectivas alterações e regulamentações, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no exercício 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077723	Assessoria em gerência e fiscalização de Licitações e contratos	MÊS	12.00	12.500,000	150.000,00
VALOR TOTAL R\$					150.000,00
TOTAL GERAL R\$					150.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA, com sede na Rua Tiradentes, nº 90, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, inscrita no CNPJ 36.442.851/0001-31, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA